



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 783 , DE 07 DE Agosto DE 2001.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2001 - do Município de Bom Jardim, para pagamento das despesas necessárias para o exercício da administração municipal de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

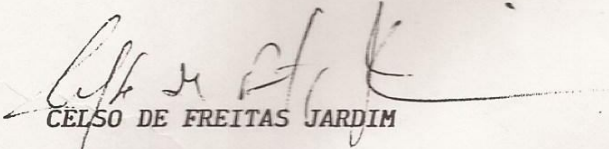
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Municipal, crédito suplementar no orçamento de 2001, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no montante de R\$ 1.726.351,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações específicas conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, na conformidade da Lei 4.320/64, será compensado pela anulação de saldo de dotações, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

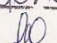
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 07 DE Agosto DE 2001.


CELSO DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

Journal Notícias do Brasil Ed. 558
PUBLICADO

EM: 16/08/2001


Leila Mansur de L. Cariello
SERVIDOR
Sec. Geral de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO I

CONTA	ÓRGÃOS	Natureza da Despesa	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01010011.001	Câmara Municipal	4.1.2.0	9.851,00	
01010011.002	Câmara Municipal	4.1.2.0		4.851,00
01010011.003	Câmara Municipal	4.1.1.0		5.000,00
01010012.001	Câmara Municipal	3.1.3.2	30.000,00	
01010012.001	Câmara Municipal	3.1.3.1		20.000,00
01010012.001	Câmara Municipal	3.1.9.2		10.000,00
08	G.P. - Ass.Sup.	3.1.1.1	20.000,00	
22	G.P. - Manut. Sec.	3.1.1.1	20.000,00	
32	G.P. - Guarda Urb.	3.1.1.1	30.000,00	
37	G.P. - Def. Civil	3.1.1.1	10.000,00	
41	G.P. - Coord.Tur.	3.1.1.1	6.000,00	
54	G.P. - Op. Trânsito	3.1.1.1	10.000,00	
58	S.M.G. - As.Sup.	3.1.1.1	6.000,00	
63	S.M.G. - Sup.Mat.	3.1.1.1	6.000,00	
66	S.M.G. - Ad. Dist.	3.1.1.1	10.000,00	
75	Proc.Juridica	3.1.1.1	7.000,00	
83	S.M.A.-Manut.Unid.	3.1.1.1	14.000,00	
88	S.M.A.-Depto.Pess.	3.1.1.1	50.000,00	
91	S.M.A.-Ad.Prédio	3.1.1.1	12.000,00	
95	S.M.A.-Maut.P.A.	3.1.1.1	10.500,00	
96	S.M.A.-Manut.Deptos	3.1.1.1	9.000,00	
102	S.M.A.-Manut.Unid.	3.1.1.1	50.000,00	
116	S.M.F.-Manut.Unid.	3.1.1.1	12.000,00	
124	S.M.F.-Cadastro	3.1.1.1	30.000,00	
138	SMOP-Manut.Unid.	3.1.1.1	50.000,00	
139	SMOP-Manut.Unid.	3.1.1.1	35.000,00	
188	SMOP-S.R.M.	3.1.1.1	80.000,00	
189	SMOP-S.R.M.	3.1.1.1	125.000,00	
201	SMOP-L.U.	3.1.1.1	18.000,00	
210	SMOP-PPJ	3.1.1.1	17.000,00	
211	SMOP-RA	3.1.1.1	18.000,00	
215	SMOP-RE	3.1.1.1	44.000,00	
220	SMOP-Ter.Rodov.	3.1.1.1	8.000,00	
282	SMEC-FUNDEF	3.1.1.1	700.000,00	
327	SMAA-Melo Amb.	3.1.1.1	9.000,00	
330	SMAA-Zoolog.	3.1.1.1	20.000,00	
337	SMA-inativos	3.2.5.1	160.000,00	
338	Sma-Pensionistas	3.2.5.2	90.000,00	
06	G.P.-Aquis.Veiculos	4.1.2.0		13.000,00
46	G.P.-Subc.GRESSUSJ	3.2.3.1		3.900,00
47	G.P.-Subc.GRESUA	3.2.3.1		3.900,00
48	G.P.-Subv.BI.Banq.	3.2.3.1		3.900,00
49	G.P.-Subv.BI.St.Ant.	3.2.3.1		3.900,00
50	G.P.-Festas Popul.	3.2.3.1		20.000,00
113	SMF-Aquis.Veiculos	4.1.2.0		11.000,00
129	SMO-Juros Div.	3.2.6.1.		20.000,00
134	SMOP-Reeq.Unid.	4.1.2.0		10.000,00
135	SMOP-Veiculos	4.1.2.0		41.000,00
136	SMOP-Reeq.Unid.	4.1.2.0		15.000,00
137	SMOP-Aquis.Imov.	4.2.1.0		34.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

142	SMOP-Prop.Munic.	4.1.1.0		30.000,00
146	SMOP-Posto Venda	4.1.1.0		7.000,00
147	SMOP-posto Venda	4.1.1.0		4.000,00
148	SMOP-Zoologico	4.1.1.0		3.000,00
149	SMOP-Zoologico	4.1.1.0		3.000,00
152	SMOP-Ampl.Imov.	4.1.1.0		8.000,00
154	SMOP-Amp.Um.Es	4.1.1.0		280.000,00
158	SMOP-Rede Elet.	4.1.1.0		30.000,00
160	SMOP-Rede Elétric	4.1.1.0		9.000,00
162	SMOP-Casa Pop.	4.1.1.0		41.000,00
163	SMOP-Amp.Cemit.	4.1.1.0		9.900,00
164	SMOP-Amp.R.P.I.	4.1.1.0		124.000,00
166	SMOP-P.P.J.	4.1.1.0		8.000,00
168	SMOP-R.A.	4.1.1.0		90.000,00
170	SMOP-Cana.Cor.	4.1.1.0		10.000,00
171	SMOP-M.A.	4.1.1.0		115.000,00
174	SMOP-Inst.Com.	4.1.1.0		90.000,00
177	SMOP-Obras Arte	4.1.1.0		26.000,00
178	SMOP-Obras Arte	4.1.1.0		100.000,00
180	SMOP-Rest.Rod.	4.1.1.0		10.000,00
183	SMOP-Obras Arte	4.1.1.0		50.000,00
184	SMOP-Obras Arte	4.1.1.0		50.000,00
186	SMOP-S.R.M.	4.1.2.0		20.000,00
194	SMOP-Reeq.Unid.	4.1.2.0		19.000,00
224	SMOP-R.E.	4.1.1.0		20.000,00
265	SMEC-Aquis.Livro	4.1.2.0		21.000,00
286	SMEC-Trans.Dist.	3.2.2.2		85.000,00
288	SMS-Trasnf. FMS	4.3.1.3.		200.000,00
324	SMAA-Meio Amb.	4.1.2.0		44.000,00
TOTAL :			1.726.351,00	1.726.351,00